



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS
EUROPEUS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

A Política Agrícola Comum e os Apoios Públicos à
Renovação e Expansão da Área do Sobreiro – o Caso
Português

Outubro 2016



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS
EUROPEUS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

A Política Agrícola Comum e os Apoios Públicos à
Renovação e Expansão da Área do Sobreiro – o Caso
Português

LAURA DA SILVA

ORIENTADORES:

JOÃO CARLOS LOPES

AMÉLIA BRANCO

OUTUBRO 2016

Resumo

O comércio agrícola sempre assumiu uma importância particular na União Europeia, pois é o maior importador e o segundo maior exportador mundial de produtos agrícolas, por essa razão foi criada uma Política Agrícola Comum, que conhece constantes modificações de modo a poder fazer face a todos os problemas inerentes. Para além dos assuntos relacionados diretamente com a agricultura, o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento rural são assuntos que têm ganho uma importância grande, pois a ideia é prevenir a escassez dos recursos naturais, adotando políticas a nível público e privado. Em Portugal, a floresta representa grande parte do território nacional (37%) e é uma fonte de riqueza social e económica. Portugal é um dos maiores produtores mundiais de cortiça, onde em 8% do território nacional produz-se mais de 50% da cortiça ao nível mundial, daí que as políticas comunitárias e o financiamento à produção de cortiça são atualmente um dos assuntos mais debatidos.

Palavras-chave: União Europeia; Política Agrícola Comum; Política Desenvolvimento Rural; Ambiente; Política Florestal; Produção de Cortiça, Montado em Portugal; Financiamento; Políticas Comunitárias.

Abstract

Agricultural trade has always assumed a particular importance in the European Union, Europe is the largest importer and second largest exporter of agricultural products in the world, therefore a Common Agricultural Policy was created, which deals with constant changes in order to cope with all inherent problems. In addition to the issues directly related to agriculture, sustainable development and rural development are new topics that have gained a great importance, because the idea is to prevent the depletion of natural resources, adopting policies to public and private level. In Portugal, the forest represents 37% of the national territory and is a source of social and economic wealth. Portugal is one of the largest cork producers, where in 8% of the national territory we produce 50% of cork, therefore EU policies and financing cork production are currently one of the most debated issues.

Keywords: European Union, Common Agriculture Policy; EU Rural Development Policy; Environment; Forest Policy; Cork Production; Portugal; Financing; Public Policies.

Agradecimentos

Este estudo não é apenas o meu resultado, mas sim de um conjunto de esforços que o tornaram possível e sem os quais teria sido muito mais difícil chegar ao fim desta etapa, que representa um importante marco na minha vida pessoal e profissional.

Desta forma, manifesto a minha gratidão a todos os que estiveram presentes nos momentos de angústia, de ansiedade, de insegurança, de exaustão e de satisfação.

Aos meus orientadores, aos meus colegas de turma, a toda a família pelo apoio incondicional e aos amigos que estiveram presentes desde o início e que me acompanharam nesta viagem longa.

Abreviaturas

CEE – Comunidade Europeia Económica

FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FFP – Fundo Florestal Permanente

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISPP – Imposto sobre os Produtos Petrolíferos

IFN – Inventário Florestal Nacional

OCM – Organização Comum dos Mercados

PAC – Política Agrícola Comum

PDR – Programa de Desenvolvimento Rural

PIB – Produto Interno Bruto

PDSFP – Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa

PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios

PME – Pequenas e Médias Empresas

PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural

RPU – Regime de Pagamento Único

RN – Rede Natura

TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

UE – União Europeia

VAB – Valor Acrescentado Bruto

ZIF - zonas de Intervenção Florestal

Índice

1. Introdução	1
2. Enquadramento Teórico	3
2.1 A Política Agrícola Comum e os Apoios à Área do Sobreiro	3
2.1.1 Introdução	3
2.1.2 Evolução Histórica	5
2.1.3 Nova Reforma 2014-2020	9
2.1.4 O Caso Português	10
2.2 A PAC e o Desenvolvimento Sustentável	12
2.3 A Política Florestal	13
2.3.1 O Caso Europeu	13
2.3.2 O Caso Português	15
3. Os Montados, o Sobreiro e a Cortiça	18
3.1 Caracterização do Território Nacional	20
3.2 Importância Económica	22
3.3 Importância Ambiental	25
3.4 Políticas Públicas de Apoio ao Sobreiro a nível europeu e nacional	27
4. Estudo de caso: São Brás de Alportel	30
5. Conclusão	33
Referências Bibliográficas	36
Anexos	40

1. Introdução

A Política Agrícola Comum (PAC) surgiu porque a atividade agrícola é muito imprevisível. De modo a poder contornar estes imprevistos criou-se um sistema de subsídios à agricultura e de programas de desenvolvimento no setor, que têm como missão principal garantir o abastecimento alimentar, assegurar o rendimento dos agricultores, estabilizar os mercados agrícolas e certificar a disponibilidade de produtos agrícolas para os consumidores a preços acessíveis.

É um tema bastante relevante porque o comércio agrícola assume uma importância particular para a União Europeia, dado que é o maior importador e o segundo maior exportador mundial de produtos agrícolas. Por essa razão a PAC foi criada e constantemente modificada de modo a fazer face a todos os problemas inerentes. Um dos pontos que está relacionado com a PAC e que tem cada vez mais importância a nível mundial é o tópico do desenvolvimento sustentável. É fundamental para a sociedade atual, pois o problema da escassez é preocupante e é primordial fazer uma boa gestão dos recursos que ainda estão disponíveis. O desenvolvimento sustentável visa prevenir a escassez dos recursos naturais e diminuir os impactos negativos causados pela população, adotando políticas a nível público e privado que incentivem a proteção, prevenção e manutenção do nosso planeta.

Quanto à temática ambiental, um dos temas que surge de imediato é a problemática das florestas e de como são relevantes para garantir a biodiversidade e o equilíbrio ecológico. As florestas são reconhecidas como uma peça fundamental e as iniciativas para proceder à proteção e manutenção das mesmas são fulcrais, como a reflorestação e revitalização de áreas em que a floresta é escassa.

Em Portugal, a floresta representa grande parte do território nacional (37%). A

floresta portuguesa é uma fonte de riqueza social e económica e é bastante conveniente para todos a sua manutenção. Portugal é um dos maiores produtores mundiais de cortiça, pois em 8% do território nacional produz-se mais de 50% da cortiça ao nível mundial. O país é exportador de produtos de cortiça há muitos anos, os quais representam cerca de 3% do total das exportações nacionais e rondam os 1.346 milhões de euros no ano 2014, o que faz do nosso País o maior exportador de cortiça e produtos de cortiça do mundo. Portugal é conhecido a nível mundial como líder no sector e pelos produtos de grande qualidade que produz, como tal é muito importante fazer uma boa gestão dos montados de sobro, pois são uma grande fonte de riqueza para o país (APCOR, 2015).

Este trabalho divide-se em quatro objetivos principais. O primeiro procura abordar as principais características da Política Agrícola Comum, que teve início em 1962, enquanto política comunitária de extrema importância, pois constitui uma parceria entre a agricultura e a sociedade, e entre a Europa e os agricultores europeus. Importa sobretudo perceber os seus principais objetivos. Com efeito, o primeiro objetivo consiste na compreensão dos aspetos essenciais da Política Agrícola, para que seja possível lançar o debate sobre quais as características que fazem dela uma política sustentável, para dar resposta a umas das questões deste trabalho: *“De que forma é que a Política Agrícola Comum evoluiu ao longo dos anos e quais os impactos da mesma na Comunidade Europeia?”*. Neste sentido, será necessário proceder à caracterização geral, ou seja, das regras da PAC e consequências das mesmas, da sua estrutura desde a sua criação até ao presente. Após a caracterização generalizada da PAC e dos seus objetivos estreita-se o tema para a discussão da nova reforma da PAC e menciona-se igualmente um tema muito atual: *Portugal 2020*. O segundo objetivo consiste na análise e discussão sobre o desenvolvimento sustentável e a política florestal, quer a nível europeu quer ao

nível nacional, para assim compreender de que modo a floresta no geral e as florestas portuguesas estão organizadas e de que maneiras são protegidas e requalificadas. Importa salientar que haverá uma pequena cronologia de modo a compreender a evolução da política florestal em Portugal e quais os programas dedicados a esta problemática.

A terceira parte do estudo inclui uma apresentação aprofundada dos montados, do sobreiro e da cortiça, sendo esta a parte central do trabalho, alternando momentos mais descritivos e de explicitação de dados com outros mais analíticos, de compreensão de fenómenos e relacionamento com abordagens teóricas. Na quarta e última parte do estudo passa-se ao caso português, onde se explica numa dada região do país o que acontece efetivamente com a produção de cortiça e requalificação da área do sobreiro. Na conclusão expõem-se os contributos para o conhecimento sobre o tema.

2. Enquadramento Teórico

2.1 A Política Agrícola Comum e os Apoios à Área do Sobreiro

2.1.1 Breve Introdução

A Política Agrícola Comum (PAC) foi criada num contexto de recuperação económica e de reconstrução dos laços de solidariedade europeia. Todos os países que integram o projeto de integração europeia possuíam políticas agrícolas nacionais. No entanto, não existia uma política agrícola comum a todos os países membros, surgindo a proposta na mesma altura da formação da Comunidade Económica, com o Tratado de Roma em 1957 (Direção Geral da Agricultura, 2003). Foi com este tratado que se deu início ao processo de elaboração e aplicação da PAC, criada e implementada entre 1957 e 1962, passando de objetivos a nível nacional para um nível mais abrangente: o espaço comunitário. Consiste num sistema de subsídios à agricultura e de programas de

desenvolvimento no sector, tendo como missão principal garantir o abastecimento alimentar, a promoção do crescimento rápido da produção através do desenvolvimento da industrialização das tecnologias agrícolas, assegurar o rendimento dos agricultores, estabilizar os mercados agrícolas e certificar a disponibilidade de produtos agrícolas para os consumidores a preços acessíveis (Direção Geral da Agricultura, 2003).

A Política Agrícola Comum assenta em dois princípios essenciais, mais conhecidos como os pilares da PAC, os quais regem as suas funções. O primeiro pilar da PAC divide-se em dois pontos importantes, o primeiro ponto remete para a organização comum dos mercados (OCM) dos produtos agrícolas. Sabe-se que a OCM foi fundamental para instaurar os regimes de apoio aos mercados consoante os setores agrícolas, desempenhando um papel fundamental na concretização dos objetivos, nomeadamente para garantir a estabilização dos mercados, o nível de vida dos agricultores e aumento da produção agrícola. A OCM é financiada pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em 2014 o conjunto das medidas relacionadas com as intervenções nos mercados representou cerca de 2,6 mil milhões de euros, ou seja, 5,8 % do total das despesas do FEAGA. O segundo ponto do primeiro pilar da PAC remete para o tema dos pagamentos diretos aos agricultores. A reforma de 1992 e a revisão de 2009 dissolveram a maior parte das ajudas diretas e transferiram-nas para o novo regime de pagamento único (RPU). No futuro, mais especificamente durante o período de 2014 e 2020, a PAC mantém os dois pontos do primeiro pilar e aumenta as ligações entre ambos, proporcionando assim uma abordagem mais global e integrada da política de ajudas. Mais concretamente, a diretiva inserida no regulamento da UE n.º 1307/2013 define um novo sistema de pagamentos diretos aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2015 que consiste numa nova abordagem mais específica para os pagamentos diretos, para que sejam mais equitativos e mais ecológicos (Schulz & Jukna, 2013). O segundo pilar

da PAC está relacionado com a política de desenvolvimento rural. Esta política introduzida na altura da reforma de 2000, mais conhecida como a Agenda 2000, é financiada pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader) e tem como principal encargo contribuir para a realização da estratégia da Europa 2020. Por sua vez, esta estratégia procura incentivar o crescimento e o emprego através da promoção do desenvolvimento rural sustentável das zonas rurais, quer do ponto de vista territorial quer ambiental.

2.1.2 Evolução Histórica

A Política Agrícola Comum surgiu porque a atividade agrícola é muito aleatória nos seus resultados económicos estando muito dependente da imprevisibilidade do clima e das limitações geográficas, da variação da oferta e da procura e da instabilidade dos mercados, resultando desta instabilidade a necessidade de regular os mercados agrícolas e apoiar os rendimentos dos produtores. A intervenção pública foi sendo reforçada ao longo dos anos com políticas agro-rurais assentes em duas vertentes, a primeira na sua função mais tradicional, na produção agrícola, e numa versão mais moderna no desenvolvimento sustentável. Segundo o artigo 39.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) os objetivos específicos da PAC são: (i) incrementar a produtividade agrícola, fomentando o progresso técnico, assegurando o desenvolvimento racional dos fatores de produção, designadamente da mão-de-obra; (ii) assegurar um nível de vida à população agrícola; (iii) estabilizar os mercados e garantir a segurança dos abastecimentos; (iv) assegurar preços razoáveis aos consumidores.

Nas décadas de 50 e 60 ocorreram na Europa grandes transformações demográficas, socioeconómicas e culturais, associadas ao forte crescimento económico da altura, que interferiram diretamente na agricultura e nas zonas rurais de todo o espaço europeu. Foi neste período que os 6 países-membros da CEE, de modo a fazer face a estas

transformações, chegaram a um acordo e criaram uma política baseada na livre troca de produtos a um nível comum de preços e livre acesso do consumidor aos melhores produtos (Marques, 2006). A ideia principal era proteger a sua produção da concorrência externa através de barreiras tarifárias, de forma que os produtos produzidos no exterior e que fossem mais baratos perdessem vantagem no mercado interno europeu. Com a edificação de uma política agrícola comum foi simultaneamente criado um fundo de financiamento, que tinha como funções principais estabelecer os preços de mercado do modo a que os agricultores pudessem usufruir de um rendimento razoável (Nello, 2012).

Quando a PAC foi criada em 1962, o seu financiamento estava dividido em duas secções regidas por regras diferentes, o Fundo Europeu de Orientação e o Fundo de Garantia Agrícola (FEOGA). A secção Garantia, a mais importante dos dois, tinha como principal destino de financiamento as despesas decorrentes da aplicação da política dos mercados e dos preços, ou seja, as medidas de intervenção nos mercados. É também a secção que lida com despesas sujeitas a várias adaptações devido à imprevisibilidade dos mercados. A secção Orientação tinha como principal destino de financiamento as operações da política estrutural e de desenvolvimento rural, assentando também no princípio do cofinanciamento. Em 1988, as duas secções foram submetidas a uma disciplina orçamental rígida de modo a impedir o aumento das despesas da PAC através de uma linha diretriz agrícola (PE, 2013).

Como já foi referido entre os principais objetivos da PAC, edificados no Tratado de Roma, encontram-se o aumento da produtividade, a promoção do nível de vida e do rendimento dos agricultores e a garantia de abastecimento de bens alimentares a preços razoáveis para os consumidores. Desde a sua introdução, em 1962, a PAC tem cumprido os seus objetivos, garantindo a segurança do fornecimento de produtos alimentares aos consumidores europeus. Contudo, a sua política de preços de apoio

muito elevados em relação aos preços do mercado mundial, e a garantia de compra ilimitada, deu origem à produção de excedentes, ou seja, verificou-se uma produção agrícola muito superior à procura, em que a produção ultrapassou as necessidades de abastecimento. Em 1968, na tentativa de travar este problema, foi criado o plano *Mansholt* que mais tarde viria a ser rejeitado, tendo como objetivo combater a acumulação de excedentes e o crescimento dos custos orçamentais da PAC (Ramos, 2011). Este plano passava por acelerar o processo de ajustamento estrutural da agricultura europeia, privilegiando as explorações agrícolas mais eficientes, reduzindo os seus preços. No entanto, em 1972, chegou-se à conclusão que o plano não era suficientemente eficiente e que era necessário proceder a uma reforma estrutural agrícola mais profunda e foi no âmbito do FEOGA-Orientação que foram criadas novas medidas de modo a responder às insuficiências da PAC, nomeadamente a modernização das explorações agrícolas, incentivos à cessação da atividade agrícola; providência de informação socioeconómica e qualificação profissional. Foi também nesta altura que se acentuaram os desequilíbrios entre a oferta e a procura dos bens agrícolas e que se criaram os primeiros instrumentos de limitação direta da produção, implementando-se dois mecanismos fundamentais, um de controlo e despesa e outro de produção.

Em 1984 foi estabelecido pela primeira vez um regime de quotas de leite e mais tarde entre 1989 e 1993, foi criada uma diretiva agrícola que visava o estabelecimento de um “teto” para o crescimento agrícola (Cordovil, et al., 2004). Anos depois em 1997, o Conselho Europeu do Luxemburgo declarou que a agricultura europeia devia ser mais multifuncional, sustentável, competitiva e distribuída por todo o território europeu, definindo um novo objetivo estratégico, a “Agenda 2000”, que segundo os dados do Parlamento Europeu, incidiu essencialmente nos seguintes elementos: (i) um novo alinhamento dos preços internos pelos preços mundiais, parcialmente compensado por ajudas diretas aos produtores; (ii) a introdução pelos Estados do respeito das condições

ambientais (eco-condicionalidade) para a atribuição das ajudas e da faculdade de as reduzir para financiar medidas de desenvolvimento rural; (iii) em consonância com as conclusões da conferência de Cork realizada em Cork (Irlanda) de 1996, o reforço das medidas estruturais em vigor, nomeadamente as ações agroambientais, no âmbito de uma nova política de desenvolvimento rural, passarem a ser designadas por “segundo pilar da PAC”; (iv) a estabilização orçamental, mediante um quadro financeiro rigoroso para o período de 2000 a 2006.

Em 2003 foi realizado um exame intercalar de modo a avaliar o impacto da reforma anterior. Este tinha como principal finalidade estabelecer uma ligação mais estreita entre a agricultura europeia e os mercados mundiais, preparar o alargamento da União Europeia, responder mais rigorosamente aos novos pedidos relacionados com a preservação do ambiente e de qualidade dos produtos e tornar a PAC mais compatível com os pedidos dos países terceiros. Foi então que a 26 de Junho de 2003 os Ministros da Agricultura da União, reunidos no Luxemburgo, remodelaram quase por completo a Política Agrícola Comum e introduziram uma série de novos princípios, tais como:

- Separação das ajudas em relação aos volumes produzidos, para melhor orientar as explorações em função do mercado e reduzir as distorções no que diz respeito à produção e à comercialização de produtos agrícolas.
- Condicionalidade que subordinou os pagamentos únicos em relação a uma série de critérios em matéria de ambiente e de saúde pública, dando assim resposta às expectativas dos cidadãos europeus;
- Compatibilidade com as regras da Organização Mundial do Comércio, na medida em que o objetivo último da dissociação das ajudas era a inclusão do regime de pagamento único na “caixa verde”;
- Redistribuição pública dos direitos de pagamento atribuídos às explorações

segundo as referências históricas através de dois mecanismos: a modulação e a aplicação eventual de um modelo regional de dissociação;

- Por último, a disciplina financeira, princípio consagrado posteriormente nas Perspetivas Financeiras para 2007-2013, em virtude do qual o orçamento do primeiro pilar da PAC foi congelado e foram impostos limites máximos anuais obrigatórios. Para os respeitar, as instituições europeias poderiam proceder a reduções lineares das ajudas diretas em vigor.

Em 2009 deu-se uma nova revisão da PAC, mais conhecida como o “exame de saúde” de 2009, em que a intenção era a consolidação do quadro da reforma de 2003. Este exame, segundo o Parlamento Europeu, visava: (i) reforçar a dissociação total das ajudas através da eliminação progressiva dos últimos pagamentos ligados à produção, integrando-os no regime de pagamento único à exploração; (ii) reorientar parcialmente os fundos do primeiro pilar em prol do desenvolvimento rural através do aumento da taxa de modulação das ajudas diretas; (iii) flexibilizar as regras de intervenção pública e de controlo da oferta, a fim de não travar a capacidade de reação dos agricultores aos sinais do mercado (Ramos, 2011).

2.1.3 Nova Reforma 2014-2020

A reforma de 2013 constituiu a última etapa deste processo de adaptação da PAC; porém, ainda por concluir, encontram-se as grandes linhas da Política Agrícola para o período de 2014 a 2020 que estão essencialmente relacionadas com a conversão das ajudas num sistema multifuncional. Nesta reforma, dissociou-se a produção das ajudas agrícolas a favor de um apoio genérico aos rendimentos iniciado em 2003, pois nesta fase era necessário consolidar os dois pilares da PAC, isto é, combinar o financiamento às ajudas diretas e as medidas de mercado com o desenvolvimento rural, em regime de co-financiamento (CE, 2013). As ajudas diretas foram eliminadas e substituídas por

uma redução obrigatória dos pagamentos de base. A redistribuição do sistema de pagamentos diretos aos agricultores foi reforçada, como também a flexibilidade entre os dois pilares da PAC. A ideia inicial era que fosse possível transferir fundos entre os dois pilares.

Uma das grandes mudanças foi a de maior enfoque no desenvolvimento rural, em que se previa uma melhor coordenação das medidas rurais com os outros Fundos Estruturais, de modo a tornar o segundo pilar mais simples, focando-se nos aspetos realmente essenciais, tais como o apoio à competitividade, à inovação e ao conhecimento, o incentivo aos jovens agricultores e a promoção da gestão sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento territorial. Segundo os dados do Parlamento Europeu (ver Anexo I), o orçamento da PAC para 2016, aprovado para o período entre 2014 e 2020, prevê um total de 408,313 mil milhões de euros, que representa 37,8% do orçamento total da União Europeia, montante que tem vindo a diminuir ao longo dos anos (na década de 80 a PAC representava cerca de 66% do orçamento total). O primeiro pilar da PAC representa 75,6%, ou seja, 308,726 mil milhões de euros e o segundo pilar 24,4 %, ou seja, 99,587 mil milhões de euros.

2.1.4 O Caso Português

Relativamente a Portugal, os próximos anos, a Política Agrícola Comum irá investir cerca de 8 mil milhões de euros na agricultura e nas zonas rurais portuguesas. Este investimento tem como principal missão fomentar o emprego, a sustentabilidade, a modernização, a inovação e na qualidade dos produtos agrícolas.

Portugal irá ter flexibilidade suficiente para adequar as políticas agrícolas às suas necessidades específicas, mais concretamente na temática dos pagamentos diretos e nos programas de desenvolvimento rural. Segundo os dados da Comissão Europeia, o orçamento disponível para os pagamentos diretos em Portugal será cerca de 4 mil

milhões de euros e apenas os agricultores em atividade beneficiarão destes regimes de apoio ao rendimento e os jovens agricultores serão incentivados a criar as suas próprias empresas através de um suplemento de ajuda. Para além destas medidas de um ponto de vista mais tradicional, serão também tomadas mais medidas para promover a sustentabilidade e o combate às alterações climáticas, em que as ajudas serão utilizadas na diversificação de culturas, manutenção das pastagens permanentes e na conservação das áreas ambientais (Direção Geral da Agricultura, 2003). Os outros 4 mil milhões de euros focar-se-ão nas zonas rurais de acordo com os Programas de Desenvolvimento Rural (PDR). Segundo os dados do Parlamento Europeu, os três novos programas – um para Portugal Continental, outro para os Açores e outro para a Madeira – incidirão em três objetivos principais: (i) melhorar a competitividade do setor agrícola; (ii) preservar os ecossistemas e uma utilização eficiente dos recursos naturais; (iii) criar condições para a revitalização económica e social das zonas rurais.

Para além das diretivas obrigatórias (os pagamentos base, o pagamento verde e o regime de jovens agricultores) em que Portugal optou pelos pagamentos ligados, ou seja, pelo regime de pagamento único (RPU) e não pelo apoio para zonas com desvantagens naturais nem pelo pagamento redistributivo, Portugal pediu também à Comissão Europeia a utilização de mais de 13% do envelope nacional dos pagamentos diretos, fixando assim em 20% a proporção de pagamentos ligados. Optou ainda pelo regime para a pequena agricultura que substitui todos os pagamentos diretos, com um pagamento anual de 500€ independentemente da dimensão da exploração agrícola (CE, 2013). Segundo os dados da Comissão Europeia, salienta-se ainda a *medida 9*, de entre todas as medidas de Desenvolvimento Rural (ver Anexo II). Esta medida foca-se essencialmente na manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas através da dádiva de um pagamento de modo a compensar as desvantagens naturais de altitude e

declive que tenham um valor superior ao das outras zonas desfavorecidas. Esta medida tem como principal finalidade: (i) contribuir para uma utilização contínua da superfície agrícola em zonas com condições naturais desfavoráveis; (ii) promover a manutenção da paisagem do meio rural e (iii) conservação dos sistemas agrícolas sustentáveis.

2.2 A PAC e o Desenvolvimento Sustentável

As novas prioridades da mais recente Política de Desenvolvimento Rural para o período de 2014 a 2020 incluem promover a transferência de conhecimentos e a inovação nos sectores agrícolas, reforçar a viabilidade e a competitividade de todos os tipos de agricultura e incentivar a inovação nas tecnologias agrícolas e uma gestão sustentável das florestas, promover a organização da cadeia alimentar, o bem-estar animal e a gestão dos riscos no setor agrícola, restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas agrícolas e florestais, promover a utilização eficaz dos recursos e apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico (CE, 2016). A silvicultura é uma parte integrante do desenvolvimento rural e de apoio à utilização sustentável dos solos, pois promove uma gestão sustentável das superfícies florestais, de modo a garantir o aumento geral da eficiência ambiental e económica da floresta (GPP, 2016). Graças às medidas realizadas no período de programação de 2007 a 2013, foram englobados temas como o desenvolvimento da área florestal e a gestão sustentável das florestas. Foram então criadas medidas que abrangem a extensão e a melhoria dos recursos florestais através da florestação de terras e criação de sistemas agroflorestais, combinado agricultura extensiva com sistemas florestais (Forest Ecosystem Services, 2015). Estas medidas relacionadas com o desenvolvimento rural são cofinanciadas pela Comissão Europeia através do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - FEOGA e os Estados-Membros.

2.3 A Política Florestal

2.3.1 O Caso Europeu

Dentro do tópico do desenvolvimento rural importa salientar o tópico da política florestal quer na União Europeia quer em Portugal e avaliar os seus objetivos principais e o seu impacto. O conceito de floresta não é consensual em todos os Estados-Membros e por essa razão foi criada uma definição generalizada de floresta (CE, 2013), em que são consideradas como florestas os terrenos com percentagem de coberto arbóreo superior a 10% e uma área superior a 0,5 hectares, onde as árvores podem atingir a altura mínima de 5 metros na maturidade, segundo os dados do Parlamento Europeu. Na União Europeia as florestas ocupam uma área total de 161 milhões de hectares, correspondentes a 4% da superfície florestal mundial e a 38% da superfície da UE. Existem diversos tipos de floresta consoante o geo-clima das várias regiões europeias, onde apenas 4% não sofreram a intervenção humana, 8% são plantações e o restante já sofreu a intervenção humana, sendo propriedade privada na sua maioria.

As florestas são muito importantes, pois são protetoras da biodiversidade, prestando diversos serviços eco-sistémicos, para além de contribuírem para a proteção dos solos, influenciando o ciclo da água e regulam as condições meteorológicas locais e globais. Por outro lado, a exploração das florestas gera recursos, criando uma fonte de riqueza e de matérias-primas. Na União Europeia, o sector florestal (silvicultura, indústria da madeira e do papel) representa cerca de 1 % do seu PIB e emprega cerca de 2,6 milhões de pessoas por todo o seu território. As florestas são ameaçadas pelos fatores abióticos, por um lado os incêndios, as secas e as tempestades e por outro lado a poluição atmosférica, a fragmentação e doenças que contribuem para a deterioração das florestas. Estes fatores colocam vários desafios às florestas europeias e afetam diretamente o seu crescimento e a área de distribuição das mesmas, sendo este um dos principais tópicos

para a gestão florestal. O problema remete para os Tratados que não dispõem de uma política florestal comum, o que significa que permanece ao critério de cada Estado-membro, ou seja, é uma competência nacional. Contudo, as inúmeras ações europeias têm vindo a causar impacto quer nas florestas da União Europeia quer nas florestas dos países terceiros. Por exemplo, em 2013, a Comissão Europeia adotou uma nova estratégia para as florestas que tinha como principal missão a elaboração de um quadro europeu de referência para a elaboração das políticas setoriais com impacto nas florestas, tendo como finalidade a gestão sustentável das florestas, a eficiência na utilização dos recursos e a responsabilidade para com as florestas a nível mundial. A nível de financiamento, cerca de 90% dos fundos da UE alocados às florestas provêm do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que entre 2007 e 2013 alocou sensivelmente 5,4 mil milhões de euros para a gestão das florestas europeias. Atualmente e num futuro próximo, mais concretamente no período entre 2015 e 2020, as novas medidas passarão pela criação de várias que cubram os investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas e ainda outras que visam remunerar os serviços florestais, ambientais, climáticos e a conservação das florestas. O programa Horizonte 2020 é um dos programas que se dedica à investigação florestal, manutenção e prevenção das florestas, sendo também financiado pela União Europeia.

2.3.2 O Caso Português

Portugal ainda não teve uma política florestal claramente definida. Somente quando foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa (PDSFP), o setor florestal adquiriu uma estrutura própria a nível nacional, dado que as florestas representam uma prioridade nacional e o sector florestal é crucial para o desenvolvimento do país. Com a elaboração do PDSFP foram criados também os

Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROFs), onde são avaliados os impactos das políticas para o setor florestal nos diferentes domínios territoriais e onde se decide a importância em termos de ordenamento do território (Oliveira & Coelho, 2009). A política florestal em Portugal assenta em 4 principais eixos: a defesa contra incêndios, a florestação e reflorestação, a proteção contra as pragas e a adaptação às alterações climáticas (Pereira, 2014).

A estrutura da floresta em Portugal resulta de políticas iniciadas no século XIX durante os resquícios do regime Feudal, que foram abolidos no final do século. Consequentemente, todas as propriedades que na altura pertenciam às Ordens Religiosas e à Nobreza passaram para a custódia do Estado. Desde muito cedo que o Estado procedeu à florestação de terras de domínio público e no século XX deu início a políticas florestais direcionadas para as propriedades privadas, mais concretamente no Sul onde predominavam as grandes propriedades (Gomes, 1969). No início do século XX, no decreto de 24 de Dezembro de 1901 institucionalizou-se o Regime Florestal, que pretendia favorecer a intervenção estatal na floresta e, em 1938, foi criado o Plano Florestal. A partir desta data foram criadas as condições necessárias para arborizar as áreas baldias nas regiões montanhosas portuguesas. Coincidente com a arborização em terrenos privados, criaram-se algumas unidades de transformação de matéria-prima florestal que levaram ao desenvolvimento da floresta industrial (Coelho, 2003). Durante muitos anos, a caça era considerada um atividade de livre acesso, o que levou à degradação dos recursos e, para combater este problema, emergiu uma legislação que tornou possível a constituição de empresas privadas de caça e um mecanismo de estabelecimento de zonas de caça privadas (associativas e turísticas). Graças ao Programa Florestal do Banco Mundial, o património florestal português associado às indústrias do setor do papel aumentou gradualmente e foi nos últimos 20 anos que se

desenvolveu a área florestal das regiões do Norte e Centro.

Segundo o autor Inocêncio Coelho, a floresta privada foi durante muitas décadas a componente principal da política florestal em Portugal e era conduzida segundo a sua estrutura e segundo o regime da propriedade, sendo imposta pelo Estado aos proprietários, por um processo mais conhecido como “*top down*” (Coelho, 2003). Atualmente, a política florestal é caracterizada por uma necessidade de incorporar abordagens mais modernas que façam face aos novos desafios que têm surgido, tais como a temática dos problemas ambientais, a recente problemática dos regimes de regulação das externalidades e ainda um outro desafio relacionado com a alteração do regime de direitos de propriedade relativos aos serviços de tipo ambiental (Coelho, 2003). Como não existe uma política florestal comum da União Europeia, é do interesse nacional definir políticas públicas que se conjuguem com a Estratégia e o Plano de Ação da União Europeia. Deste modo, foi criada em 1966 a Lei de Bases da Política Florestal e em 1998 foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa (Pereira, 2014).

Portugal é considerado um país especializado no setor florestal, sendo a sua receita um fator essencial no PIB português, destacando-se a pasta de papel, a madeira e a cortiça como os três produtos principais. A floresta portuguesa tem ganho cada vez mais importância em termos globais, porque Portugal tem boas condições naturais para a produção florestal e uma ótima capacidade de exportação, o que se traduz num forte crescimento na procura de produtos florestais a nível mundial, a maior parte deles ecológicos e de alta qualidade. Ao nível nacional exploram-se mais os recursos endógenos, que detêm uma importância estratégica para a economia nacional, verificando-se também um aumento dos apoios ao investimento com base em fundos comunitários (Oliveira & Coelho, 2009). Por outro lado, a floresta portuguesa sofre de

algumas fragilidades, como por exemplo, a competitividade de mercados de produtos alternativos e de produtos florestais de outros países. Um dos problemas está relacionado com o fracionamento e dispersão de uma parte considerável da área florestal privada, outro passa pelas insuficiências das organizações em produzir de forma competitiva e qualificada, denotando-se deficiências claras no conhecimento técnico causadas pelo difícil acesso à informação de gestão florestal, havendo ainda o problema de um quadro legislativo pouco claro (Oliveira & Coelho, 2009).

Neste contexto, é unanimemente reconhecido que um dos pilares fundamentais ao desenvolvimento do setor florestal é o acesso à informação estatística florestal credível, organizada e atualizada. Foi assim que a Autoridade Florestal Nacional, em parceria com representantes das Fileiras Florestais, criaram um sistema de Observatório materializado através de uma plataforma de informação e comunicação. Tem como principal missão facultar a todos os agentes económicos envolvidos no setor condições favoráveis à tomada de decisão, definição e avaliação das políticas florestais.

O Fundo Florestal Permanente, criado em 2004, destina-se a apoiar a gestão florestal sustentável, isto é, promover o investimento no ordenamento e gestão florestal, apoiar ações de prevenção de fogos florestais, viabilizar ações de aquisição de terras, financiar ações de investigação, valorizar as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e apoiar a prestação de serviços ambientais e de conservação dos recursos naturais. É financiado essencialmente através das taxas do ISPP (Imposto sobre os produtos petrolíferos), corresponde em média, a cerca de 23,6 milhões de euros por ano. Os apoios do Fundo têm a forma de subsídio não reembolsável ou reembolsável, linhas de crédito com juros bonificados, prémios de seguro florestais ou garantias e já foram apoiados no total pelo Fundo Florestal Permanente cerca de 752 projetos e protocolos (Forest Ecosystem Services, 2012).

Segundo o Gabinete de Planeamento e Políticas, a *medida 4* (inserido no programa PDR 2020) diz respeito á valorização dos recursos florestais e tem como principais objetivos contribuir para o reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal e estimular a capacitação dos produtores florestais, com o intuito de aumentar o valor dos produtos florestais através da criação e modernização das empresas florestais, investindo em equipamento e tecnologias de colheita, mobilização, triagem, comercialização e transformação de produtos florestais.

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) tem também a missão de aumentar a capacidade de gerar valor acrescentado no setor agroflorestal de forma sustentável, incentivar a gestão eficiente e proteção dos recursos e viabilizar o tecido produtivo e social, sendo que uma das principais estratégias passa pelo aumento da capacidade de inovação e de geração de conhecimento no setor (Diniz, 2014).

3. Os Montados, o Sobreiro e a Cortiça

3.1 Breve Introdução

Os Montados designam as florestas de Sobreiro, sendo um pilar ambiental, social e económico, visto que se encontram na base de um ecossistema essencial para o habitat de diversas espécies raras ou em vias de extinção. Num montado existem mais de 200 espécies de animais e de 135 espécies de plantas, em que muitos deles estão na origem de bens de consumo. Para além de gerarem riqueza também contribuem positivamente para a proteção do ambiente e da biodiversidade. O sobreiro é uma árvore nativa do Mediterrâneo Ocidental e ocupa em Portugal uma área de 736,8 mil hectares, e o seu tecido vegetal gera cortiça. São um grande exemplo de desenvolvimento sustentável, pois nenhuma árvore é abatida durante o processo de extracção (ver Anexo III). Este processo ocorre a cada 9-14 anos, dependendo da área, até a árvore atingir os 200 anos de idade. O sobreiro representa um bom exemplo de um sistema agro-florestal, pois a

produção de cortiça é uma das mais importantes fontes de receita e é considerada um elemento essencial na sua preservação (Sierra-Pérez, et al., 2015), constituindo um bom exemplo de um sistema silvo-pastoril dado a conciliação de árvores com a criação de animais domésticos, tais como ovelhas, porcos, cavalos e gado bovino (FC, 2014). De todos os trabalhos agrícolas, a extração de cortiça é um dos mais bem pagos. A indústria da cortiça é o motor do desenvolvimento sustentável, pois é uma atividade que gera emprego em diversas áreas e ajuda a fixar as pessoas nas suas terras, evitando a desertificação das zonas rurais (Freitas, et al., 2009).

No final de 2011, o Sobreiro foi consagrado pela Assembleia da República, a *Árvore Nacional de Portugal*, protegido por lei desde o século XIII ((ICNF), 2013). Em Portugal existe a maior área do mundo de montado e a maior parte são de propriedade privada, cerca de 90%. São produzidos mundialmente cerca de 181 mil toneladas anuais e em Portugal existem perto de 700 empresas que dependem diretamente da economia da cortiça. Trabalham nesta indústria aproximadamente 10 mil trabalhadores, uns diretamente, em trabalho fabril e extração florestal e outros indiretamente, como por exemplo, na área da restauração e turismo. Nos meados do século XX, a indústria da produção de cortiça concentrou-se na Península Ibérica devido á sua localização (uma das maiores regiões de produção de vinho do mundo), á presença de cortiça em abundância e de mão-de-obra barata. Portugal tem experienciado uma importante evolução, tornando-se líder mundial na indústria de produção de cortiça e substituindo Espanha que era desde o século XVIII o líder mundial (Lopes & Branco, 2013).

Um dos grandes problemas desta indústria está relacionado com o facto de que a maioria dos montados são de propriedade privada, o que pode levar à falta de renovação natural e a uma renovação artificial dos montados. No entanto, estes problemas têm sido combatidos com subsídios públicos que visam promover a florestação e o desenvolvimento económico das regiões do sobreiro. As principais atividades de

florestação passam por limpeza de terrenos, tratamentos de proteção de plantas e remoção de rochas, onde o objetivo principal consiste na criação de condições ótimas para uma boa extração e transporte da cortiça (Sierra-Pérez, et al., 2015). A expansão das áreas de povoamentos de sobreiro têm beneficiado em larga escala do programa europeu para a florestação de terras agrícolas. Em Portugal existe uma lei de proteção dos sobreiros (Decreto-lei nº 169/2001 de 25 de Maio) que penaliza o abandono e as operações que possam danificar as árvores e estabelece o abate mediante autorização da autoridade florestal.

3.1.1 Caracterização do Território Nacional

Portugal possui uma floresta do tipo mediterrânico, que ocupa 3.323.000 hectares, representando cerca de 37% do território continental. Predominam quatro tipos de florestas: os montados com espécies autóctones como o sobreiro, azinheira e pinheiro-manso; a floresta plantada para a produção de madeira com árvores de espécies como o pinheiro-bravo; os povoamentos com silvicultura intensiva; e as florestas de regeneração natural (Pereira, 2014). Segundo os dados do último Inventário Florestal Nacional (IFN), houve uma queda de 57 mil hectares na área florestal face ao IFN de 2005, o que se traduz numa queda total de 94 mil hectares verificada entre 1995 e 2005. Nestes 15 anos, a área de floresta diminuiu cerca de 4,6%, portanto, não só diminuiu a área florestal como também a área dedicada à agricultura (APCOR, 2015).

Relativamente ao tipo de árvores, o eucalipto é a espécie florestal predominante, ocupando 25,4% do território nacional, cerca de 812 mil hectares. Sucede-se o sobreiro que ocupa 23%, o que corresponde a 737 mil hectares e o pinheiro bravo com 22,3% cerca de 714 mil hectares de floresta (PEFC, 2016). Da área total de floresta portuguesa, 49% pertence a explorações agrícolas e ainda 70% dessa mesma área está ocupada com montados de sobreiro e azinheiros, os 30% remanescentes estão inseridos em unidades de pequena ou muito pequena dimensão, localizadas maioritariamente no

Norte e Centro do país (Oliveira & Coelho, 2009). O montado apresenta-se fortemente concentrado no sul de Portugal, ocupando cerca de 78% da área (556 mil hectares) e concentra-se essencialmente nas regiões do Alentejo, Lezíria do Tejo, Algarve, Beira Interior Sul e Península de Setúbal (ver Anexo IV) (APCOR, 2015).

Em Portugal, a maior parte da área florestal pertence a pequenos proprietários não profissionais, incluindo pequenos agricultores e comunidades locais, e predominam as propriedades privadas, que correspondem a cerca de 86%, sendo que as suas estruturas diferem muito entre o Norte e o Sul. A norte do rio Tejo, a floresta privada é caracterizada por parcelas de pequena dimensão e reinam as coníferas (pinhal) e folhosas de rápido crescimento (eucaliptos), a sul do rio Tejo preponderam as propriedades de grandes dimensões associadas a atividades agrícolas (silvicultura e pastorícia) e abundante em sobreiros e azinheiras. Na região Sul, a estrutura florestal apresenta características intermédias, parcelas de pequenas e de grandes dimensões (DGRF, 2007). Salientam-se as “empresas-floresta” que englobam 15% dos proprietários e 40% da área florestal. Na Região Autónoma da Madeira a área total florestada é de 35600 hectares, dos quais 15500 hectares são ocupados por floresta natural e 20100 hectares por floresta exótica, nos quais imperam as propriedades privadas. Na Região Autónoma dos Açores, cerca de 30% do território é ocupado por floresta, onde 8% são floresta natural (DGRF, 2007).

Segundo a informação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) do ano de 2014, houve um decréscimo significativo do número de incêndios a nível nacional (-63,3%), com apenas 7 111 ocorrências. Ocorreram menos incêndios em todas regiões do país, em que a área ardida registou uma diminuição de 86,8% devido às condições climáticas de 2014 e temperaturas amenas sem ondas de calor notáveis (Instituto Nacional de Estatística, 2015).

3.2 A Importância Económica do Complexo Florestal

No panorama económico geral, o PIB português em 2014 registou um crescimento de 0,9% em termos reais após uma queda de 1,1% em 2013. Todas as restantes componentes do PIB tiveram uma evolução positiva exceto o consumo público que teve uma redução de 0,5%. O consumo privado aumentou cerca de 2,2% e a formação bruta de capital fixo 2,8%, uma variação positiva pela primeira vez desde 2009 (Banco de Portugal, 2016). Do ponto de vista florestal, as transações para o mercado internacional de produtos florestais e de base florestal representam cerca de 10% das exportações nacionais e 2,5% do VAB, onde os produtos mais importantes são o papel e cartão, pasta de papel, cortiça, madeira e produtos de resina e mobiliário (ver Anexo V).

A floresta em Portugal gera cerca de 113 mil empregos diretos, o que se traduz em 3% da população ativa (PEFC, 2016). As exportações florestais contribuíram para diminuir o défice da balança comercial, expressando a relevância do setor na economia nacional. O saldo da balança comercial atingiu um excedente de 2,5 mil milhões de euros em 2014, onde as importações de produtos do setor florestal atingiram os 2,1 mil milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 8,7% face ao ano de 2013. As exportações atingiram os 4,5 mil milhões de euros, traduzindo um aumento de 2,5% face ao ano anterior, pois todos os grupos de produtos apresentaram excedentes comerciais (Instituto Nacional de Estatística, 2015). As importações indicaram um aumento face ao ano anterior (2013) de cerca 7,2%, no que diz respeito às exportações essas registaram uma desaceleração, mas com uma variação positiva de 3,9%. Relativamente ao ano 2015, os dados publicados pelo INE registaram um crescimento do PIB de 1,5% (Banco de Portugal, 2016).

Em 2014, os setores da madeira, da cortiça e do papel indicavam um rácio de autonomia financeira de 40%; no entanto, entre 2010 e 2014, essa autonomia diminuiu. Especificamente, as grandes empresas sobressaíam com um rácio de autonomia financeira de 44% em 2014, seguidas das PME com 37% e pelas microempresas com 28%. A silvicultura destaca-se com um rácio de autonomia financeira média superior, com cerca 50%, seguido dos sectores da Madeira e Mobiliário com 33%, já o Papel e a Cortiça apresentavam valores de 42% e 36%, respetivamente. Em 2014, cerca de 25% das empresas apresentavam uma dependência de capital alheio, das quais a maior parte apresentava capitais próprios negativos (Banco de Portugal, 2016). No que concerne devedores com crédito vencido, os setores da madeira, da cortiça e do papel apresentavam uma maior percentagem que as restantes empresas, onde no 1º semestre de 2015, cerca de 36% das empresas se encontravam em situação de incumprimento. O setor da cortiça é o que expõe a maior percentagem de devedores com crédito vencido, com 42,2%, enquanto a silvicultura é o segmento com a menor percentagem (22,7%) (Banco de Portugal, 2016).

A cortiça é um dos produtos que mais se destaca de todos os outros produtos lenhosos, pois o mercado português é dominante na sua produção, onde são produzidos anualmente cerca de 181 mil toneladas de cortiça e 70% da mesma é transformada em rolhas. Dessa produção de rolhas, 90% destina-se a exportação, representando 2,2% do total de exportações portuguesas (ano de 2015). No entanto, as importações registaram um decréscimo face a 2013 de cerca de 4,3%, enquanto as exportações apresentaram um acréscimo de 1,4% face ao ano anterior, sendo o segundo principal grupo de produtos do setor florestal exportado, com um peso de 18,6%. Em 2013, as exportações de cortiça natural atingiram, a nível mundial, o montante de 132,5 milhões de euros e os principais destinos em 2014 foram a França, os Estados Unidos e a Espanha com

18,9%, 18% e 11,5% respetivamente (Instituto Nacional de Estatística, 2015).

A evolução do comércio internacional de cortiça natural ao longo da última década não foi linear. Entre 2004 e 2007, o montante exportado foi de 180 milhões de euros, enquanto entre 2008 e 2009 as exportações caíram abruptamente para 100 milhões de euros. A partir de 2009, o comércio de cortiça voltou a aumentar recuperando o que havia perdido nos anos anteriores (APCOR, 2015). Ao longo desta última década o saldo comercial apresentava-se estável, a quantidade comercializada variou entre um mínimo de 15,6 mil toneladas em 2005 e um máximo de 34,5 em 2011; no que diz respeito a valores oscilou entre os 25,6 milhões de euros em 2009 e 61,1 milhões em 2011 (APCOR, 2015).

Quanto à estrutura empresarial desta indústria, cerca de 1,4% das empresas da indústria transformadora portuguesa são da indústria da cortiça, predominando as pequenas e micro empresas que coexistem com empresas de grandes dimensões. A indústria transformadora nacional é composta por 82,9% de empresas com menos de 10 trabalhadores; 13,9% com 10 a 49 trabalhadores; 2,9% com 50 a 249 trabalhadores e 0,4% com mais de 250 trabalhadores (APCOR, 2015).

É uma indústria que tem estado em constante transformação ao longo da última década, em que se verificou uma redução do número de empresas em atividade. De acordo com o Sistema Integrado de Contas das Empresas do Instituto Nacional de Estatística, entre 2004 e 2012 o número de empresas industriais de cortiça caiu de 1244 para 943, uma redução de quase 25%. As empresas que se dedicam à atividade de preparação da cortiça foram as mais afectadas, dado que o número de empresas caiu de 807 para 376, ou seja -53%. Relativamente à fabricação de rolhas, o número de empresas ronda as 500, tendo aumentado até 2008 e atingindo o máximo de 564, mas desde então tem vindo a diminuir. Quanto às empresas de fabricação de outros produtos

de cortiça, o seu número tem aumentado gradualmente, registando no total 66 empresas (APCOR, 2015). No que se refere ao comércio grosso de cortiça, os dados mostram que o número tem vindo a diminuir (10% mais concretamente) passando de 295 para 265 empresas.

Apesar de a cortiça ter uma grande importância na economia portuguesa e de Portugal ser um país líder mundial na transformação e comercialização de produtos de cortiça e derivados (Blanco, et al., 2012), apresenta também um grande número de empresas de pequena dimensão e tecnologicamente ultrapassadas. Muitas destas empresas ainda apresentam uma estrutura rígida e inadequada ao mundo atual, sem canais de distribuição e com uma forte dependência de intermediários externos e com uma fraca inovação no setor. Atualmente nota-se um investimento nas técnicas de produção associadas ao peso relevante das questões ambientais e energéticas da indústria (Branco, 2009).

3.3 Importância Ambiental

A floresta autóctone desempenha uma função ambiental e ecológica muito importante pois ajuda na conservação da água, do solo e da biodiversidade. No território português estão presentes vários ecossistemas florestais naturais, em que a floresta portuguesa constitui um habitat para muitas espécies de fauna e flora, de que várias espécies dependem para assegurarem abrigo, alimentação e reprodução. Para além de assegurar um habitat natural para várias espécies, desempenha também uma função ambiental relacionada com os incêndios florestais, dado que grande parte do território português apresenta uma menor combustibilidade e propagação do fogo ao contrário das florestas de pinhal e eucaliptal. As florestas contribuem também para a atenuação das alterações climáticas, reduzindo o efeito de estufa, pois para além de produzirem oxigénio, a estrutura celular do Sobreiro fixa o carbono. Segundo um estudo publicado

pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) de Lisboa, o montado pode fixar cerca de 6 toneladas de CO₂ por hectare e por ano, o que significa que as florestas de sobreiro do Mediterrâneo (2,1 milhões de hectares) possibilitam a retenção de quase 14 milhões de toneladas de CO₂ por ano (Cork Information Bureau, 2015).

Por sua vez, os montados protegem os solos contra a erosão e a desertificação, sendo uma barreira natural anti-incêndios porque a cortiça é de fraca combustão, ou seja, funciona como a epiderme do sobreiro. As suas raízes ao reter a água da chuva formam bacias hidrográficas vitais retirando nutrientes, que mais tarde servirão de adubo natural. Os montados são uma grande fonte de diversidade de habitats da flora e fauna do Mediterrâneo, sendo reconhecidos como um dos 35 “*hot spots*” globais (Branco A., 2010).

Na indústria da cortiça há um lema bem conhecido “nada se perde tudo se transforma” pois ao longo do processo produtivo todos os desperdícios que resultam do fabrico de rolhas naturais são utilizados na produção de outros produtos, desde rolhas técnicas, painéis para pavimentos, artigos decorativos, peças de arte, solas para sapatos, entre outros. Num estudo feito pela *Price Water House Coopers/Ecobilan* sobre o ciclo de vida das rolhas de cortiça versus cápsulas de alumínio/plástico, concluíram que a rolha de cortiça apresentava mais vantagens ambientais que as alternativas. No que concerne à emissão de gases com efeito de estufa, concluíram que as cápsulas de plástico emitem 10 vezes mais CO₂ e as de alumínio emitem 24 vezes mais do que a rolha de cortiça (Cork Information Bureau, 2015).

Importa salientar que muitas áreas da floresta autóctone portuguesa estão incluídas na Diretiva Europeia de Habitats e na Rede Natura 2000, que têm como principal missão assegurar a biodiversidade, conservando os habitats naturais nas diferentes zonas do território. A Rede Natura (RN) 2000 é uma rede ecológica para o

espaço comunitário da União Europeia, resultante da aplicação das Diretivas nº 79/409/CEE (Diretiva Aves) e nº 92/43/CEE (Diretiva Habitats). Estas têm como objetivo assegurar a conservação das espécies e dos habitats mantendo a biodiversidade do território europeu, destacando a importância do sobreiro para a conservação da natureza que no âmbito da RN 2000 foi classificada em dois habitats: Habitat 6310 (montados de Quercus) e Habitat 9339 (Florestas de Quercus). A rede Natura 2000 é um programa criado no seio da Comissão Europeia que tem como principal missão diminuir ou estancar a perda de biodiversidade no território europeu, funcionando como uma rede de integração da atividade económica, tendo sempre em conta a conservação da biodiversidade. A rede Natura 2000 não se rege por regras fixas, a procura adequa-se ao território e as necessidades do mesmo (Natura, 2000).

3.4 Políticas Públicas de Apoio ao Sobreiro a Nível Europeu e Nacional

Nos últimos 20 anos foram criados vários instrumentos financeiros de apoio direto ao investimento e à arborização florestal, financiamento proveniente de várias fontes, como por exemplo: público ou comunitário, privado ou da banca. O tipo de financiamento mais comum é o financiamento público, em que a missão principal é contribuir para a criação e desenvolvimento florestal nacional. Neste sector destacam-se alguns programas tais como o PDR, FFP e AGRO. No entanto, as conclusões que se tiram de vários estudos publicados é que as entidades florestais têm poucos instrumentos financeiros de fácil acesso, são pouco flexíveis e muito burocráticas.

Um dos programas mais conhecidos é Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que tem como principal objetivo o desenvolvimento agrícola e rural, incentivar a criação de uma atividade moderna e competitiva e também o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais (Quadro Comunitário de Apoio III; 2000). Os objetivos específicos deste programa encontram-se enumerados no Anexo VI.

São vários os instrumentos de política agrícola e de desenvolvimento rural. Incluem-se o programa Agricultura e Desenvolvimento Rural dos P.O. Regionais, Medidas de Acompanhamento e Indemnizações Compensatórias (a operacionalizar através do Plano de Desenvolvimento Rural (PD Rural) cofinanciado pelo FEOGA-Garantia), a Iniciativa Comunitária de Desenvolvimento Rural e o quadro regulamentar e apoios das Organizações Comuns de Mercado (OCM's). Praticamente todos os programas, sendo instrumentos de política, estão sujeitos a regulamentação própria, financiamento e diferentes propósitos atuando sobre objetivos específicos. No entanto, estão todos articulados entre si, pois a finalidade é a mesma.

O Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) é um dos programas que se dedica à produção e gestão florestal e agro-florestal, e a sua principal missão é fortalecer e melhorar a multifuncionalidade da floresta, valorizando-a em todos os aspetos, através de uma gestão ativa de modo a tornar a floresta mais estável, aumentar a sua rendibilidade e sustentabilidade económica, dando um conjunto de incentivos aos proprietários e produtores florestais e a algumas entidades que se dedicam a esta área. Geralmente são privilegiados os investimentos agrupados ou articulados, sendo prioritárias as zonas de intervenção florestal (ZIF), as entidades gestoras de áreas comunitárias e os terrenos baldios. Ainda no âmbito do PRODER, qualquer agricultor que exerça atividade agrícola pode aceder aos apoios a investimentos agrícolas (pagamento de subsídios), através de um processo de candidatura, em que os valores dos subsídios variam e é imperativo que os agricultores que obtenham a aprovação dos seus pedidos mantenham a atividade durante 5 anos (PRODER. 2011).

No que diz respeito ao investimento na exploração agrícola e ao investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas, existem programas que subsidiam os proprietários. Por exemplo, o programa Portugal 2020 detém um

orçamento fixo e um prazo para os proprietários procederem à candidatura (Portugal 2020, 2016).

O programa PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural) propõe um conjunto de novas medidas que visam o apoio ao investimento, especificamente a *medida 8*. Esta medida abrange as terras agrícolas e não agrícolas, consiste na Instalação de Sistemas Agroflorestais, na prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos, no restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos, e na melhoria do valor ambiental e económico. Os apoios podem cobrir cerca de 85% do valor total das despesas elegíveis no caso de municípios e entidades gestoras e cerca de 75% para os restantes beneficiários. Existem ainda os prémios por perda de rendimento e estes variam consoante as classes de superfície cumulativas, ou seja, consoante os hectares e os prémios de manutenção, dividindo-se em terras não agrícolas folhosas ou resinosas. No caso do subponto que se dedica à melhoria do valor ambiental das florestas, os apoios dividem-se entre exploração florestal (cujos apoios cobrem 85% da despesa elegível) e os apoios à escala territorial que cobrem a totalidade dos municípios e entidades gestoras e 85% os restantes beneficiários. No que diz respeito ao valor económico, os apoios dividem-se entre regiões desenvolvidas e menos desenvolvidas e entre municípios e entidades gestoras (ver Anexo VII).

No âmbito do Projeto FLORESTAR – Sustentabilidade da Floresta (2004/EQUAL/A2/EE/161), foram desenvolvidos os “Mecanismos de Apoio ao Investimento Florestal”. Este é cofinanciado pelo Estado Português e pela União Europeia, através da Iniciativa Comunitária Equal. Este projeto tem como principal missão promover uma gestão eficaz e eficiente da floresta através do desenvolvimento de ferramentas de apoio (Canaveira, et al., 2015).

O Fundo Florestal Permanente (FFP), através do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, destina-se a apoiar a gestão florestal sustentável em congruência com a Lei

de Bases da Política Florestal de 17 Agosto de 1996. Tem como objetivos primordiais apoiar a estratégia de planeamento e gestão florestal, a viabilização de modelos sustentáveis de silvicultura e de ações de reestruturação fundiária, as ações de prevenção dos fogos florestais, a valorização e promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, e ações específicas de investigação aplicada, demonstração e experimentação. A 16 de Março de 2015 ocorreu a aprovação do novo Regulamento do FFP (Portaria n.º 77/2015 - Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16) que consiste sumariamente na simplificação das regras aplicáveis aos procedimentos e à formalização da atribuição dos apoios, passando também a ser complementar com o programa PDR 2020, financiado pelo FEADER.

4. Estudo de caso: São Brás de Alportel

A localidade de São Brás de Alportel situa-se no distrito de Faro, na região do Algarve, contendo apenas uma freguesia e tem uma população de cerca de 10662 habitantes. São Brás de Alportel tem uma área de 150 km² e encontra-se no coração da serra algarvia. É uma vila onde predomina o setor terciário, mais concretamente o comércio, seguido do setor secundário onde predominam as indústria extrativas de calcário, brecha e corticeira.

Relativamente ao sector primário, a área agrícola ocupa cerca de 14% do território, e domina o cultivo de cereais, frutos secos e frescos. Também se cria gado, em especial aves e bovinos mas a produção que se destaca é a produção florestal. A região possui uma vasta densidade florestal, cerca de 2580 hectares (2/3 da sua área total do concelho), constituída principalmente por azinheiras, sobreiros e medronheiros. São Brás de Alportel é conhecido não só pela cortiça, como também pelo seu mel e aguardente de medronho (POPH, 2012).

A cortiça é muito importante para a região e a sua exploração data desde o

século XIX. Desde 1850 que São Brás foi um dos primeiros centros de transformação e comercialização relevantes na indústria da transformação da cortiça na região do Algarve. Na última década do século XIX havia 100 fábricas a laborar, o que gerou um desenvolvimento socioeconómico muito grande na altura. Infelizmente, com o passar dos anos, muitas alterações sociopolíticas e económicas levaram a que a vila entrasse em crise e muitas fábricas tiveram que encerrar as portas. Em 1917 laboravam apenas 23 fábricas, cujas principais tarefas eram a escolha da cortiça, cozedura e enfardamento (Pires, 2010).

Atualmente, a maior parte da cortiça é proveniente do Alentejo. Na Serra do Caldeirão a quantidade de sobreiros tem vindo a diminuir devido à seca, doenças e aos incêndios causando problemas no sector. Para agravar a situação uma das soluções propostas é a reflorestação, que não agrada os proprietários, pois o investimento inicial é muito elevado e só há retorno passados 50 ou mais anos. Hoje em dia conta com apenas 5 fábricas, uma de transformação e as restantes de preparação da cortiça (Duarte, 2008).

Um dos programas que lida diretamente com a região é a Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão. Esta associação tem como principais objetivos a assistência técnica aos produtores, a gestão florestal, a prevenção de incêndios e a construção de infraestruturas. Ao nível local, a Câmara Municipal é conhecida pelas suas iniciativas de promoção e divulgação da cortiça (Guerreiro, 2015).

Segundo os dados de um estudo sobre a valorização do património do setor em São Brás de Alportel conclui-se que a indústria corticeira é pouco moderna e escassa de maquinaria industrial e de grande porte. O trabalho é feito manualmente com recurso a ferramentas rústicas, como antigamente, daí que predomina a indústria preparadora, 3 fábricas no total (Guerreiro, 2015).

São Brás de Alportel também está inserido em inúmeros projetos de requalificação, reflorestação e promoção da indústria corticeira, como por exemplo, o projeto DOCUMENTAR, uma iniciativa da ALGARVE FILM COMMISSION com o apoio financeiro do PRODER, que tem como objetivo a promoção através de métodos audiovisuais. Outro exemplo é o da Rota da Cortiça em que São Brás de Alportel faz parte, este projeto tem como missão contribuir para a valorização do território como espaço patrimonial e ambiental temático. Também associado a este projeto está o Algarve Rotas, implementado no mercado em 2013, sendo mais vocacionado para o turismo que tem como objetivo dar a conhecer os locais onde a indústria corticeira prevalece. O projeto Algarve Rotas diferencia-se dos outros projetos porque a sua missão principal é a valorização da matéria-prima especificamente. Segundo a fundadora do projeto, Sofia Carrusca, os roteiros do projeto não são apenas percursos, é uma combinação de toda uma herança e história cultural de um concelho e é muito importante que a cortiça seja reconhecida como uma mais-valia para a região, pois reflete uma herança e tradição (Carrusca, 2013).

São Brás de Alportel mantém as suas tradições e prima pela valorização da região, continuando a demonstrar a utilização de práticas corticeiras e valores associados a uma indústria que ainda hoje detém uma relevância internacional.

5. Conclusão

Em suma, foi com o Tratado de Roma que se deu início ao processo de elaboração e aplicação da Política Agrícola Comum, criada e implementada entre 1957 e 1962, em que a ideia era aplicar uma política agrícola a todo o espaço comunitário. Esta consiste num sistema de subsídios à agricultura e aos agricultores, de modo a proteger a sua produção da concorrência externa. Ao longo dos anos, a intervenção pública foi sendo reforçada com políticas agro-rurais assentes em duas vertentes, a

primeira na sua função mais tradicional, foco na produção agrícola e, numa versão mais moderna, no desenvolvimento sustentável e políticas florestais, pois a realidade alterou-se e foi necessária uma adaptação da política agrícola às transformações demográficas, socioeconómicas e culturais que se sucederam nas últimas décadas.

Uma das conclusões geradas após a análise de múltiplos estudos consiste na incapacidade de entidades florestais obterem instrumentos financeiros facilmente, havendo geralmente demasiada burocracia envolvida e falta de flexibilidade nos processos de candidatura. A silvicultura em Portugal tem sido posta em segundo plano, apesar de existirem regulamentos ao nível da União Europeia que promovem a sua preservação. Por exemplo, a PAC foi sendo adaptada e reestruturada também de acordo com as mudanças vividas na União Europeia e mais recentemente no período de 2014-2020. A sua reforma centrou-se no tema do desenvolvimento sustentável e rural, com o objetivo de incentivar os jovens agricultores a promover não só a gestão sustentável dos recursos naturais bem como o desenvolvimento territorial.

Graças a estes novos tópicos de atuação, temas como o desenvolvimento da área florestal e a gestão sustentável das florestas ganharam uma nova vida. Foram assim criadas novas medidas de modo a melhorar os recursos florestais combinando a agricultura extensiva com os sistemas florestais. Outra das conclusões geradas é de que não existe uma política florestal comum a toda a União Europeia, o que significa que fica ao critério de cada Estado-membro criar uma política florestal nacional, o que por vezes é insuficiente. No entanto, a Comissão Europeia tem vindo a criar estratégias para que haja um quadro de referência para a elaboração de políticas florestais. Por exemplo, os subsídios directos aos agricultores constituem financiamento específico que por sua vez visa uma melhor produção e gestão florestal, ao nível europeu e nacional.

Portugal nunca teve uma política florestal definida, somente depois de elaborado

o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa. Dado que Portugal é um país especializado no setor florestal, faz sentido que possua uma política florestal bem estruturada que funcione da melhor forma, pois a floresta portuguesa é uma fonte de riqueza e tem sido cada vez mais alvo de alterações, atraindo mais investidores.

Um dos recursos mais rentáveis da floresta portuguesa são os montados, ou seja, as florestas de sobreiro. Este já foi considerado pela Assembleia da República Árvore Nacional de Portugal, protegida por lei. Existe uma economia dedicada somente aos montados e à produção de cortiça, sendo esta uma das fontes de receita mais importante dos países, daí ser muito importante uma política que desenvolva e mantenha os montados. No entanto, a silvicultura em Portugal (e o sector corticeiro, consequentemente) têm apresentado dificuldades, dado que os proprietários preferem não reflorestar tendo em conta os retornos tardios e as elevadas maquias associadas ao investimento inicial. As poucas medidas levadas a cabo para promover a reflorestação de áreas específicas e a produção de cortiça focam-se no seu potencial como matéria-prima, o que não é suficiente para garantir a sua sustentabilidade.

A floresta em Portugal gera cerca de 113 mil empregos diretos, em que 10% das exportações nacionais são produtos florestais e a cortiça é um dos produtos que mais se destaca no mercado português. São produzidas cerca de 181 mil toneladas de cortiça por ano e maior parte é para exportação fazendo de Portugal líder mundial como produtor e exportador de cortiça. Como tal, é do interesse público manter estas estatísticas. Para isso foram criados ao longo dos anos vários instrumentos financeiros de apoio direto ao investimento e à arborização florestal, que têm como principais objetivos o desenvolvimento agrícola e rural, bem como o incentivo da atividade moderna e competitiva através de subsídios. São vários os programas quer a nível europeu quer a nível nacional que visam a produção e a gestão florestal, através de financiamento.

Qualquer agricultor que exerça a atividade pode aceder aos apoios a investimentos agrícolas através de um processo de candidatura, apesar de não ser célere devido à vasta burocracia envolvida.

Foi importante neste trabalho especificar uma região e retratar um pouco como é feito o apoio à cortiça, na região de São Brás de Alportel, onde a cortiça foi outrora uma das fontes de rendimento mais importante. Nas décadas de 90 laboravam 23 fábricas cujas principais tarefas eram a escolha da cortiça, cozedura e enfardamento. Atualmente, a maior parte da cortiça é produzida no Alentejo, pois na Serra do Caldeirão no Algarve, a quantidade de sobreiros tem vindo a diminuir devido à seca, doenças e incêndios.

São Brás de Alportel, bem como outras regiões que estão inseridas em projetos como o da Rota da Cortiça, visam promover o património cultural e manter as tradições portuguesas no futuro. Apesar de não ser uma tarefa fácil no contexto actual, vários regulamentos foram postos em prática para evitar uma maior perda de área florestal portuguesa. A conclusão principal é de que estes projetos de promoção da cortiça não são suficientes para a requalificação da área de São Brás de Alportel nem do Algarve, sendo necessárias medidas mais urgentes e específicas. Em suma, e mesmo incluindo programas existentes e informação pública, é necessária uma requalificação da silvicultura portuguesa e despromover a visão da cortiça apenas como matéria-prima, encarando-a como parte integrante do património nacional, para além de criar uma política florestal comum a todos os estados-membros da União Europeia.

Referências bibliográficas

- (ICNF), I. d. C. d. N. e. d. F., 2013. *Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)*. [Online]
Available at: <http://www.icnf.pt/portal/florestas/fileiras/econ>
[Acedido em 14 Junho 2016].
- 2000, N., s.d. *Natura 2000*. [Online]
Available at: http://ec.europa.eu/environment/nature/natura2000/index_en.htm
[Acedido em 17 Setembro 2016].
- 2020, P., s.d. *Portugal 2020*. [Online]
Available at: <http://portugal2020.com.pt/>
[Acedido em 17 Setembro 2016].
- Alberto, D. & Almeida, J. P. F., 2011. *Evolução da Agricultura Portuguesa no Período 1989/2010. Análise de Indicadores Relevantes*, Bragança: s.n.
- Anon., s.d. [Online]
Available at: <http://www.icnf.pt/portal/florestas/gf/prdflo/mont/vig-sobr-azinh>
[Acedido em 18 Maio 2016].
- APCOR, 2015. *Cortiça: Estudo de Caracterização Setorial - Estatísticas e Prospetiva*, s.l.: s.n.
- APIF, 2005. *Estudo Técnico - Diagnóstico, Visão e Objetivos Estratégicos*, Lisboa: s.n.
- Apoios2020, 2014. *Apoios 2020*. [Online]
Available at: <http://www.apoios2020.pt/pdr2020.html>
[Acedido em 3 10 2016].
- Banco de Portugal, 2016. *Análise das Empresas dos Setores da Madeira, da Cortiça e do Papel*, Lisboa: s.n.
- Blanco, S. Z. et al., 2012. *Jaime Dalazar Sampaio - Textos de Economia Corticeira (1951-1988)*. s.l.: Instituto Politécnico de Bragança.
- Branco, A., 2009. *O Impacto da Fileira da Cortiça no Crescimento Económico Português no Período de 1930 a 1974*. Zapata, Santiago, s.n., pp. 740-780.
- Branco, A., 2010. Was the Portuguese Forest Policy a contribution towards economic modernization? The case of the Paper Pulp Industry during Estado Novo (1930-1974). *Revista de História Industrial*, pp. 69-96.
- Canaveira, P., Manso, S. & Valada, T., 2015. *Cork Oak Landscapes, Their Products and Climate Change*, s.l.: Terraprima Report.
- GPP, 2016. *Gabinete de Planeamento e Políticas, Conservação dos Recursos Florestais (GPP)*. [Online]
- Carrusca, S., 2013. *Algarve Rotas*. [Online]
Available at: <http://algarverotas.weebly.com/about-us.html>
[Acedido em 9 10 2016].

CE, 2013. *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu: Uma nova estratégia da UE para as florestas e o setor florestal*, s.l.: s.n.

CE, 2013. *European Commission: Overview of CAP Reform 2014-2020*, s.l.: s.n.

CE, 2016. *Comissão Europeia: Agricultura e Desenvolvimento Rural*. [Online] Available at: http://ec.europa.eu/agriculture/index_pt.htm. [Acedido em 13 Maio 2016].

Coelho, I. S., 2003. Propriedade da Terra e Política Florestal em Portugal. In: *Silva Lusitana*. Lisboa: EFN, pp. 185-199.

Cordovil, F. C., Dimas, B., Alves, R. & Baptista, D., 2004. *A Política Agrícola e Rural Comum e a União Europeia. Factos e Políticas. Futuro e Opções*, s.l.: CIJDelors e Principia.

Cork Information Bureau, 2015. *Cortiça - Importância Ambiental*, s.l.: s.n.

DGRF, D.-G. d. R. F., 2007. *Estratégia Nacional para as Florestas*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

Diniz, E., 2014. *A PAC pós 2013: Impactos nos Sistemas Agro-Florestais Extensivos*, s.l.: s.n.

Direção Geral da Agricultura, C. E., 2003. *Situação da Agricultura em Portugal*, s.l.: s.n.

Domingos, T. et al., 2012. *Relatório Final da Avaliação Contínua do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013 (ProDeR) do ano 2012*, Lisboa e Bragança: Autoridade de Gestão do ProDeR.

Duarte, A. d. C., 2008. *Terras de Alportel. Volume II*. São Brás de Alportel: Casa da Cultura António Bentes.

FC, 2014. *Floresta Comum*. [Online]

Available at: <http://www.florestacomum.org/floresta-autoctone/a-importancia-socio-economica/>

[Acedido em 14 Junho 2016].

Forest Ecosystem Services, 2012. *Mercados e Serviços de Ecosistema. Floresta: tendências globais e práticas locais*, Lisboa: s.n.

Freitas, H. et al., 2009. *Projeto Montado*. [Online]

Available at: <http://www.uc.pt/montado>

[Acedido em 18 Maio 2016].

Gomes, A., 1969. *Fomento da arborização dos terrenos particulares. Planeamento para o Sul e Tejo*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

GPP, 2016. *Gabinete de Planeamento e Políticas, Conservação dos Recursos Florestais (GPP)*. [Online] Available at: <http://www.gpp.pt/> [Acedido em 2016 10 4].

Guerreiro, R. J. I., 2015. *Revalorizar o Património Corticeiro em São Brás de Alportel*, s.l.: s.n.

III, Q. C. d. A., 2000. *AGRO Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento 2000-2006*, s.l.: s.n.

Instituto Nacional de Estatística, I., 2015. *Estatísticas Agrícolas 2014*, Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P..

Lopes, J. C. & Branco, A., 2013. The clustering of Cork Firms in Santa Maria da Feira: Why History Matters. *International Journal of Latest Trends in Finance and Economics Sciences*, Volume 3 , pp. 354-364.

Marques, C. A. F., 2006. *As Reformas da Política Agrícola Comum (PAC) e Agricultura Portuguesa*. s.l., s.n.

Nello, S. S., 2012. *The European Union: Economics, Policies and History*,. Maidenhead: s.n.

Oliveira, L. & Coelho, M., 2009. *Política Florestal e Ordenamento do Território: uma aplicação ao caso do Alentejo/Portugal*, s.l.: s.n.

Papel, M. d., 2016. *Da Floresta ao Papel*. [Online]
Available at: <http://daflorestaopapel.com/pl>
[Acedido em 9 Outubro 2016].

Patacho, D., s.d. *Quercus*. [Online]
Available at: <http://www.quercus.pt/artigos-floresta/2411-a-importancia-dos-montados-de-sobro-em-portugal>
[Acedido em 18 Maio 2016].

PE, 2013. Parlamento Europeu: REGULAMENTO (UE) N. o 1305/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 487-548.

PEFC, 2016. *PEFC Portugal*. [Online]
Available at: <http://www.pefc.pt/certificacao-gfs/introducao/floresta-portuguesa>
[Acedido em 18 Maio 2016].

Pereira, J. S., 2014. *O Futuro da Floresta em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Pires, P., 2010. *Estudos sobre a I República em S. Brás e Faro*. São Brás de Alportel: s.n.

POPH, 2012. *Plano de Soluções Integrados de Acessibilidade para todos - Município de São Brás de Alportel. Volume 1 - Memória*. Porto: POPH.

PROder, 2015. *PRODER*. [Online]
Available at: <http://www.proder.pt/homepage.aspx>
[Acedido em 17 Setembro 2016].

Ramos, R. M. G. d. M., 2011. *Tratado da União Europeia e Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia*. 4º ed. Lisboa: Wolters Kluwer Portugal sob a marca Coimbra Editora .

Schulz, M. & Jukna, V., 2013. Regulamento (UE) N° 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Dezembro de 2013. *Jornal Oficial da União Europeia*

Services, F. E., 2015. *Forest Ecosystem Services*. [Online]

Available at: <http://forest.jrc.ec.europa.eu/activities/forest-ecosystem-services/> [Acedido em 2 Junho 2016].

Sierra-Pérez, J., Boschmonart-Rives, J. & Gabarrell, X., 2015. Production and trade analysis in the Iberian cork sector: Economic characterization of forest industry. *Elsevier - Resources, Conservation and Recycling*, pp. 55-66.

Silva, M. C., 2000. A Agricultura Portuguesa, o Estado e a PAC Europeia. In: *Sociedade e Cultura I*. s.l.:Cadernos do Noroeste, pp. 51-80.

Silvestres, D. d. A. à. P. F. e. V. d. R., 2013. *Observatório para as Fileiras Florestais*, s.l.: ICNF.

Anexos

Anexo I – Orçamento da PAC 2014-2020 (UE-28)

Orçamento da PAC 2014-2020 (UE-28)	Total 2014-2020 (mil milhões de euros a preços correntes)	% PAC
Medidas de mercados (OCM)	19,002	
(a) Receitas afetadas	(4,704)	
(b) Reserva de crise	+3,155	
(A) Total da OCM [(a) + (b)]	17,453	4,3 %
Pagamentos diretos (PD)	298,438	
(c) Transferências a favor do segundo pilar	(7,369)	
(d) Transferências a favor dos PD	+ 3,359	
(e) Balanço líquido das transferências [(c) + (d)]	(4,010)	
(b) Reserva de crise	(3,155)	
(B) Total dos PD [(e) + (b)]	291,273	71,3 %
Total do Primeiro Pilar [(A) + (B)]	308,726	75,6 %
Medidas de desenvolvimento rural (DR)	95,577	
(e) Balanço líquido a favor do segundo pilar	+ 4,010	
(C) Total do Segundo Pilar (DR)	99,587	24,4 %
Total da PAC 2014-2020 [(A)+(B)+(C)]	408,313	100 %

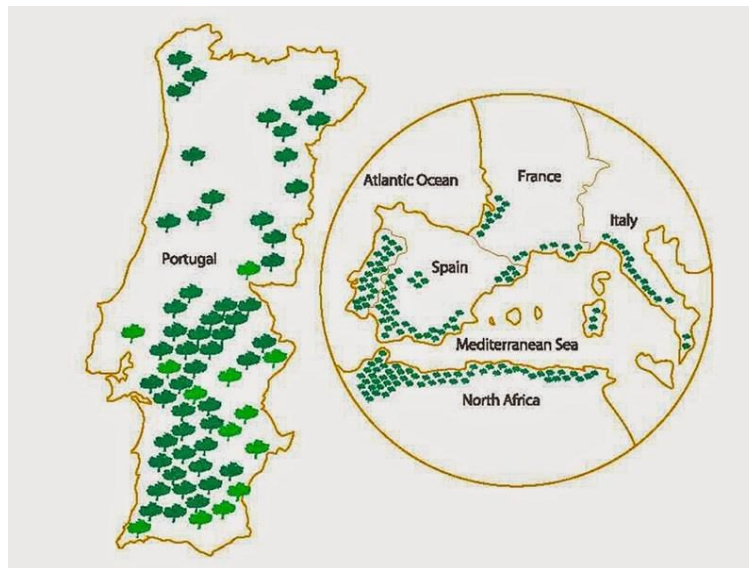
Fonte: Quadro retirado de Fichas técnicas sobre a União Europeia – 2016, Artigo 40.º, n.º 3.º, do TFUE Regulamentos (UE) n.º 1306/2013 e n.º 1311/2013 (JO L 347 de 20.12.2013)

Anexo II: Quadro de medidas disponíveis no Programa PDR 2020 para 2015.

A1. Inovação e conhecimento	A2. Competitividade e organização da produção	A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima	A4. Desenvolvimento local
M1. Inovação 1.1 Grupos operacionais ^ M2. Conhecimento 2.1 Capacitação e divulgação 2.2 Aconselhamento ^	M3. Valorização da produção agrícola 3.1 Jovens agricultores 3.2 Investimento na exploração agrícola 3.3 Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas 3.4 Infraestruturas coletivas ^ M4. Valorização dos recursos florestais ^ M5. Organização da produção 5.1 Criação AP / OP 5.2 Org. interprofissionais 5.3 Integração empresarial ^ M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo 6.1 Seguros 6.2 Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo ^	M7. Agricultura e recursos naturais 7.1 Agricultura Biológica 7.2 Produção integrada 7.3 Pagamentos Rede Natura 7.4 Conservação do solo 7.5 Uso eficiente da água 7.6 Culturas permanentes tradicionais 7.7 Pastoreio extensivo 7.8 Recursos genéticos 7.9 Mosaico agroflorestal 7.10 Silvoambientais 7.11 Inv. não-produtivos 7.12 Apoio agro-ambiental à apicultura ^ M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais 8.1 Silvicultura sustentável 8.2 Gest. recursos cinegéticos e aquícolas ^ M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas ^	M10. LEADER 10.1 Apoio preparatório 10.2 Implementação das estratégias > Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização > Diversificação para atividades não agrícolas > Renovação de aldeias > Cadeias curtas e mercados locais > Promoção de produtos de qualidade locais 10.3 Atividades de cooperação dos GAL 10.4 Funcionamento e animação ^

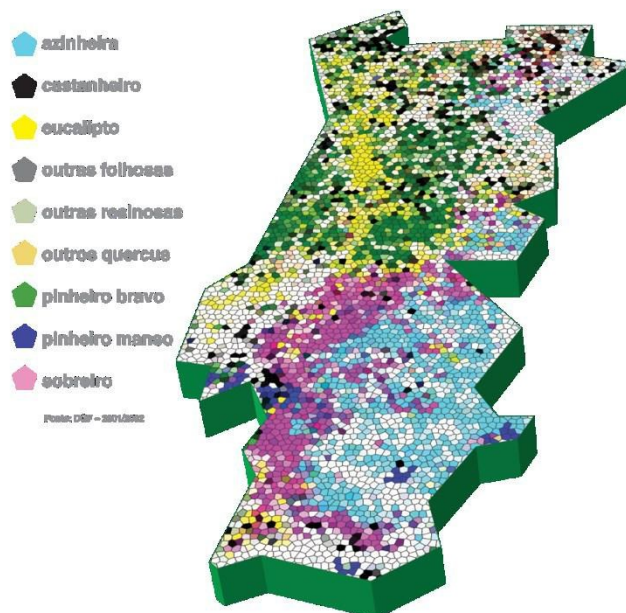
Fonte: (Apoios2020, 2014)

Anexo III: Mapa Distribuição de Sobreiros na Europa



(PEFC, 2016)

Anexo IV: Distribuição Florestal em Portugal



Fonte: DGF (2001/2002)

Anexo V: Comércio Internacional de Bens; Evolução da taxa de variação anual das exportações e importações, 2006-2015



Fonte: INE (Instituto Nacional de Estatística, 2015)

Anexo VI: Objetivos do Programa do Quadro Comunitário de Apoio III

Objetivos Específicos	
1	<u>Reforço da competitividade económica das actividades e fileiras produtivas agro-florestais</u> salvaguardando os valores ambientais e a coesão económica e social.
2	Incentivo à multifuncionalidade das explorações agrícolas, compensando-as pela prestação de serviços de carácter agro-ambiental ou outros de interesse colectivo, e contribuindo assim para a sua <u>diversificação interna e viabilidade económica</u> .
3	<u>Promoção da qualidade e da inovação da produção agro-florestal e agro-rural</u> , com vista a obter um crescimento sustentado da produtividade e a responder eficazmente às novas exigências dos consumidores em matéria de <u>qualidade e de segurança alimentar</u> .
4	<u>Valorização do potencial específico dos diversos territórios rurais</u> e apoio ao seu <u>desenvolvimento e diversificação económica</u> .
5	<u>Melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores e das populações rurais</u> através do seu rejuvenescimento e qualificação, da promoção do emprego, da igualdade de oportunidades, da defesa dos rendimentos e da garantia de acesso aos recursos e serviços essenciais ao desenvolvimento humano.
6	<u>Reforço da organização, associação e iniciativa dos agricultores</u> , nas vertentes socioeconómica e socioprofissional e dos <u>demais agentes do desenvolvimento rural</u> considerando-os protagonistas e parceiros de primeira importância na definição e concretização da nova estratégia de desenvolvimento.

Fonte: Quadro Comunitário de Apoio III: AGRO - Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento 2000-2006 (2000)

Anexo VII: O Programa PDR 2020: valor económico

Tipo de investimento	Tipo de Beneficiário	Regiões Menos Desenvolvidas	Regiões Desenvolvidas
Todos Investimentos (à exceção PGF)	Entidades Gestoras de ZIF, Beneficiários com Certificação Florestal ou PGF, Municípios, OCPF, OP Cortiça e OP Pinha	50%	40%
Todos Investimentos (à exceção PGF)	Outros Beneficiários	40%	30%

Fonte: PDR – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (2016)

